

O POVO

ÓRGÃO — NEUTRAL — DOS INTERESSES MORAIS E MATERIAIS DA PROVÍNCIA.

Assinaturas
POR UM MEZ..... 10000

Lei, Progresso, Liberdade.

Publicação
Uma vez por semana

Redactor e Editor-responsável — J. M. Velasco.

O POVO



No dia 14 do corrente, pelas 11 horas da manhã, faleceu, vítima de cruel e prolongada enfermidade, S. Ex. o Sr. Barão de Aguapehy, chefe do partido liberal n'esta Província, da qual era filho — e filho talvez o mais geralmente amado e considerado.

O que lha de triste e calamitoso na morte de S. Ex. o Shr. Barão de Aguapehy, não somente para o partido que dirigiu durante 28 anos com honra e brilhantismo, mas para toda a Província de Matto-Grosso, que n'elle perde um dos seus mais firmes e decididos apóios; um dos seos amigos mais dedicados e incansaveis em benefício à-la, — está na consciencia de todos, liberaes e conservadores.

Quebram-se odios e paixões partidarias e geralmente falla-se a verdade junto ás sepulturas.

A opinião que temos ouvido professada por muitos membros do partido Viejo oposicionista sobre S. Ex. o Shr. Barão de Aguapehy, faz honra ao emerito fidalgo e tambem aos conservadores da Província.

Typo do chefe de partido, — mais que respeitado, — idolatrado oráculo do seu, que via n'ele um pai em quem se pôde confiar e repousar, — pródigo sem mácula, character sem falhas, alma grande e esclarecida, vistas elevadas, amigo e bom conselho de todos os que o buscavam em circumstancias difíceis, — de affável trato e de uma familiaridade seductora principamente para com o pobre e desprotegido, — dotado de um fundo de sympathetic attracção à que era impossivel resistir-se, serio, prudente, honrado e inteligente, cis o que foi o Barão de Aguapehy, a quem poucos homens temos conhecido que se posse equiparar — e que tenham sido — vivos — tão amados, — mortos — tão chorados.

O Povo, compartilha o lutto e a dor geraes e dá os mais sinceros pesames à Província, ao partido liberal e á desconsolada familia do falecido Barão de Aguapehy.

Honra eterna á memoria do egregio varão

Cuiabá 26 de Janeiro de 1879.

Antes de darmos começo á publicação do —*Poco*,—assediado por toda a parte por conselhos, pedidos e ameaças, tomamos a deliberação de nos desligarmos pessoalmente a S. Ex.^a o Senr. Presidente da Província e exprimimos-lhe a nossa posição.

A maneira porque recebemos e ouvimos S. Ex.^a, assegurâncias que nos deu de que seríamos respeitados no exercício de nossas funções de jornalista, fizeram-nos nutrir a esperança de que, ao menos por esse lado, nos achavamos à coberto de exames e de odiosas “tingangas”.

Eis porém que recomecam as ameaças.

Diz-se que o individuo que exerce actualmente o cargo de chefe de Policia medita violências contra nós—o, como princípio á ellhas, vai ou pretende chamar-nos á Policia para perguntar-nos de que vivemos.

É ridículo,—mas grave,—grave não pelo facto em si,—que fora já uma violência, pois que os nossos meios de vida são bem conhecidos de todos—e ainda quando nenhum tivessemos bem definido, éis que vivemos honestamente n'esse de nossa família, quer dizer, sem offendermos a moral publica pela prática de vícios degradantes e reprovados, como a embriaguez, a devassidão, etc.—o chefe de polícia nada tem a ver comosco,—mas porque o facto noticiado pode não ser mais que uma aparição cínicamente, um pretexto, uma emboscada enfim por traz da qual se oculta a verdadeira violência, a talvez premeditada desde a nossa defesa ante o Jury e que só espéra uma occasião propicia para desabafar sobre nós—com a imbecilidade da raiva do tigre ou da hyena, á ser exato o que nos dizem todos.

Com efeito:—se o quisesse, nada mais facil ao individuo que exerce o cargo de chefe de Policia, por quem tem a honra de ser mortalmente odioso—do que chamar-nos, sob qualquer pretexto á ressa rígio da polícia,—a provocando-os como fez com o Tenente Alfredo Távera, e consta dos autos do processo perante imaginário crime de injúria instaurado contra o dito Sr., ou independente de inúteis provocações, dar a sua *suposição*. Isso é peca por desacatada por mim e xadrez para o redactor do *Poco*, que é de tem a felicidade de ser Alferes da Guarda Nacional.

Ora, como não queremos dar ao individuo Pedro, nome quando lhe praz, a occasião de perpetrar hoje em dia uma arbitrariedade, temos desejado sofrer mais violências elas das quais só sofremos,—e amanha clida uma vez a antennia de S. Ex.^a o Mr. Presidente da Província para esboçar de que nos resguardarão e padrinharão provisões que nos garantam o livre exercício de um direito consagrado pela Constituição Policial do Império—à liberdade e estrangeiro, residente no Brasil—e por consequência no Brasil da Mato-Grosso, porque a primeira vista parecia es-

tar ella condenada ao ostracismo e posta fóra da comunhão brasileira.

A notícia que nos deram é absurda: é exequível entretanto, á julgar pelas violências com que nos martyrisaram e as que temos visto exercidas contra outras victimas,—em face de toda esta capital e com o mais absoluto desprezo das leis e da opinião publica;—e á julgar também por todos esses excessos e arbitrariedades com que se pretende intimidar e pôr freio á mesma opinião publica, como sejam as deportações para o pestífero Forte do Princepe da Beira (deve-se ler talvez—para o—outro mundo),—por causa de publicações no *Porir*; a prisão, por engano, de dois distribuidores da *Situacão*, que se supposaram de mesmo—*Porir*; a morte por asphyxia d'este periodicosinho que alimentou por alguns dias indiscretas velleidades de franqueza e independencia; a deportação, como é publico e notorio, do Padre Virgilio par S. Luiz de Cáceres,—por ter consentido o prelo do —*Poco*—em sua casa—e outros muitos factos, finalmente, que tem conseguido pôr em sobressalto a população d'esta capital, receiosa por sua segurança e liberdade.

E hoje crença geral—que existe aí uma *liga*, inimiga implacável da imprensa imperial e independente, por que d'ella tem tudo á temer, e que está dedicada á tudo para abafar—jornais e jornalistas—que, surdos às conveniencias, ás promessas e ás ameaças, altivamente frances e americanamente verdadeiros, se ergam como barreiras perigosas ante as suas idéias despoticas e absolutistas.

Vae-se mesmo ao ponto de catar—como fornecendo esta—impia e barbara *Lige*, S. Ex.^a o Sr. Presidente da Província, o Commandante das Armas interino, e individuo que exerce o cargo de chefe de Policia—e outros.

Há n'essa crônica uma inexactidão e uma injustiça—quanto ao Presidente da Província.

Julgamos-nos habilitados a afirmá-la.

S. Ex.^a que deve, como nos garantem, a sua posição e o seu nome á imprensa, não podia, sem clamorosa infidelidade, sem trair as suas convicções e o programma do partido político á que pertence, perseguir hoje a amiga que o eleveu.

Não deixam porém de ter alguma razão o povo em suas queixas, não só por que de certo modo é o Presidente responsável pelos abusos praticados pelos seus subalternos,—como porque o povo é o Presidente, que ainda não conhece, unido sempre á pessoas que, por enlouquecê-las sobrejo, não lhe inspiram nem na sympathia e confiança—exemplo em S. Ex.^a as suas qualidades que distinguem os seus supostos adversários, ou, como se diz, “que de arco pelo bacalhau”.

E com razão, ou seja dila, o povo consegue justificar reccões pela administração das Ex.^a o Mr. Dr. Pedro, edil, o prelo que foi inauguração sob os mais bellos e prometedores auspícios—e cru que baseira riscahas especulativas, patrocinada como a via pella

intelligenzia, ilustração e character de S. Ex.^a e também por esse quer que seja de auréola que circunda a fronte à mocidade—trabalhadora e crente.

Entretanto S. Ex.^a pôde, tem mesmo o direito e também o dever de fazer-se amado pelo povo que administra, reconquistando-lhe a confiança e a consideração—enturvadas—hoje, amanhã talvez completamente alegadas e absorvidas pela impopularidade dos falsos amigos que se lhe apegaram ao flanco protector, como a parasita ao tronco, e que o seguem por toda parte, porque acreditam que escudados pela pessoa de S. Ex.^a estão ao abrigo da má vontade geral.

Queira S. Ex.^a e facil e absolutamente possuirá o amor e a consideração de todos.

Bastar-lhe-ha para isso que se dê a conhecer—tal qual é—ao povo d'esta infeliz Província,—mas só, mas afastando das más companhias que em proveito proprio, o estão sacrificando, porque faz-lhes conta q' o Presidente seja mal visto pelo povo—e se torna também o inimigo do povo,—que o conhece e detesta.

Em conclusão: esperamos que S. Ex.^a não veja n'estas nossas sinceras observações, a expressão de quaisquer sentimentos pessoais, mas a tradução literal das magras e dos receios, das esperanças e das necessidades do povo que lhe foi confiado,—mas a expressão fia, embora tosca, do nosso desejo de vermos realizada e firmada para sempre uma franca e bonançosa harmonia e confiança entre o povo que quer, que precisa estimar o Presidente, e o Presidente que—acreditamos—digno a todos os respeitos da estima do povo.

Aportar-nos um perdão e uma necessidade—e nos orgulharmos se fôssemos atendidos.

Não somos—thributuie: somos—síngulo—do povo e do Presidente.

Mais do povo, porém.

J. M. Vítor.

Hechos da Siberia

Sai mais e vero e forte agente—consta-nos que o individuo que exerce actualmente o cargo de Chefe de Policia da Província (baile Milicias Augusto de Azevedo Peda) pretende chamar-nos á sua casa, diabos, á repartição da polícia, afim de inquirir-nos sobre os nossos meios de vida.

A ser exacta a noticia, é esse mesmo vermelho capricho tão insólito quanto straf, ta—an fan quanto ridicul.—e que, não grado nesse, nos confundiu na o ião, que desfaziam e não podia arredar que—e falam aqui, entremos na Siberia, em pleno e irreductivel regimem de absurdos, matinata;

mente ameaçados de vêr, transformado em estylo autoritario, avorar-se o knout na policia como ordem do dia provincial, supposto—espantalho e repressão dos characteres livres e independentes —que é preciso domar-se á todo transc.

Exacta porem, ou não, a noticia, ou por prevenção, ou por evitar incommodos ao dito individuo, vamos informá-lo desde já do que vivemos,

Há-de reconhecer que não pode haver maior complacencia,—mesmo porque o que vamos declarar sabe-o toda esta capital, sabe-lo-ha dentro em pouco toda a Província de Matto-Grosso, todo o Império do Brasil,—e haverá muitos que o saibão em todo o resto da America e na Europa —se a administração do correio da Província cumprir com o seu dever, como temos a certeza de que cumprirá.

Saiba pois o individuo Pedra visto que ainda o ignora,—que vivemos muito constitucionalmente de redigir um periodico—intitulado—O Povo—, o qual se propõe á trabalhar energeticamente á bem dos interesses moraes e materiaes desta Província.

E, como a mais palpável e urgente necessidade da Província é vêr-se livre de um que outro inepito eu malvado parasita que, com manifesto amesquinhamento e degredação do principio autoritario consagrado pela nossa Constituição e das liberdades e garantias pela mesma outorgadas ao Cidadão Brasileiro, occupam funções publicas para as quais não têm aptidão alguma scientifica, moral ou mesmo intellectual,—e das quais servem-se unicamente—ou como de um habil e facil sy-tem de canhão e esgête—stabilecido entre os cofres nacionaes; o as suas insaci v.i. algib iras,—ou como de armas e instrumentos de vis e mesquinhias vinganças—nós,

o redactor de--Povo—vivemos principalmente de denunciar os excessos e a voracidade de tais entidades e de protestar contra o esmagamento e desmoralisação das Leis patrias, por elles vilipendiadas e calcadas aos pés—e contra os prejuizos de que é vítima a Província, entregue—manietada—à mercé de semelhantes vandals.

Vivemos também das causas civis e crimes que nos entregam e em que trabalhamos, ja como solicitador que somos no fôro d'esta capital, já como procurador judicial.

Em resumo:—somos jornalista, com todas as regalias que nos concede a Constituição Política do Imperio (art 179 § 4) e Solicitador e Procurador judicial, com os lucros que nos garantem—o Regimento de Custas e a fé dos contractos.—

Temos a nessa typographia (industria prevista e consagrada pela Constituição (art. 179 § 24) establecida na rua do Barão de Melgaço n. 28, e o nosso escriptorio na mesma rua n. 62.

E eis ahí do que vivemos mui-to publica e honestamente.

Deveríamos dizer tambem do que não vivemos, ao individuo que exerce actualmente o cargo de Chefe de Policia—e, certo fa-lo-hemos—so à isso formos obrigados pelo seu procedimento a nosso respeito.

Uma pergunta, porem.

Se o povo chamassem á sua presença o individuo Pedra e lhe pedisse contas da sua conduta—quer como homem publico, quer como homem particular,—por que o povo tem esse direito, que a autoridade policial—não tem, de pedir em nome da sociedade contas da vida particular, principalmente dos funcionários publicos—pagas á custa das suas industrias, a sua actividade e energia, do seu suor e do seu sangue, da sua vital dade em sum, por que dès que é el e quem paga tem o direito de saber se o seu dinheiro é distribuido por pessoas que, pelo seu character e' evado, pelo seu criterio e ilustração e principalmente por sua conduta a illibata, offereçam

seguras garantias de que as funcções que lhes são committidas,—serão bem e fielmente servidas; se o povo, não contente com o seu procedimento passado ordenasse ao individuo Pedra que deixasse á outros, que melhor o preenchessem, o cargo importante que ocupa, ou que ao menos apresentasse fiadôr pela sua conducta futura,—que diria o individuo Pedra?

Acharia talvez que era bem nescio e ouzado o povo?!

Pois bem:—nós julgáramos—tão justo, prudente e atilado o povo se assim procedesse,—quão nescio, absurdo e ouzado juzgáramos o individuo Pedra, se fosse exacta a noticia que nos dão.

Ora então, nasci bravo Sr. brigadeiro Costa Pereira,—eis o que se chama ser cordato!

Tambom q' em diabo teve a lembrança de atulhar-lhe o venerabundo crancô com essa caraminholha da responsabilidade?

E andar v.s. por ahi á dizer que faria e a onto era, e que estava decidido á entregar as suas economias á um advogado (note bem que dizemos economia e não grilo) e que o s.o. a pedisse já não era.... não sabemos o que, e sim mata-Perné)—&c.

Mas venha cá, general, v.s. não está em seu juizo perfeito,—não, não é isso o q' o queremos dizer,—v.s. não está com a sua calma q' se só dali guia o dito cabô de guerra quando chega ao set das batallas—ao río-mour do carinhão.

Acalme-se e diga-n s.—onde e quando fallhou q' v.s. assassinara o Coronel Perné?

Onde o quando lhe pudemos o alcunho supria?

Lembre-se bem e verá que foi injusto e ira bafada.

V.s. é bem velho já, mas b m se vê q' o sangue que lhe gira nas veias é u v.o fo...o.

O que lá é mais, general, foi que v.s. tem dura—amargurado—os ultimos dias do dito Coronel Perné, e isto mesmo , por que assim no-lo afirmarem e estes muito fidalgas e muito competentes prara sabê-l.

V.s. affirme q' isto não é verdade?

Pois bem—então é verdade—e está a chateado—está mal e mesmo

ter indele de gallo brigador.

Agora, é verdade que o que v. s. allégia (segundo nos informam) para demonstrar que não amargurou tal os ultimos dias do Coronel Perne, se nos não mentem os nossos conhecimentos sobre leg'slação militar, dá lugar a conselho de guerra.

Ora veja v. s., estas cousas bem es-tiradas e desenvolvidas em juízo... que pano para maugas!...

Prudencia, general, prudencia.

Fabius, contemporisador, é me-lho general que Varro, o impaci-ente.

Não se se v. s. sabe d'estas his-tórias das doze pares de França, mas o que é certo é que a pruden-cia é uma grande amiga.

Nada de processos e talvez a-cabemos por fazer as pazes.

Muito Ilustre Sr. Briga-deiro.

O Tenente Coronel Commandan-te do 14 Batalhão de infantaria, segundo nos informam e v. s. devia saber, está ou vai ser sub-mettido à conselho de guerra por haver, em beneficio proprio, d's-trahido do serviço do quartel umas vinte praças.

Veja v. s. forem o que é nascer-se sob a influencia de uma bôa ou má estrella!

Em quanto o Tenente Coronel João Theodoro Pereira de Mello, talvez injustamente, vê-se proces-sado,—gosa v. s. muito pacifica-mente, á sombra do lar domesticó, das propinas e honrarias da sua alta posição e das recordações de suas brilhaturas no campo da hon-ra (dizem-me que v. s. é um dos heroes da batalha de 24 de Maio); passa fleugmaticamente em com-pañhia de seu predileto anginho, à cavalo em animaes das praças do quartel de cavallaria aqui des-ação;—o que não é lá muito legal mas traz-lhe uma economia de ha-bem soffrivel; corrige o Código Cri-minal, ordenando a prisão por tem-po indefinido, á ffi'cias prossessos civilmente por crimes civis, da natureza dos em que os ini-diciados se livram scitos;—de-põe para o Fôrte do Principe da

Beira os officiaes que têm a mania de fazer glórias,—mania essa que redunda em prejuizo da disciplina e também da alta prosapia de v. s.; prende e manda submetter á conselho de guerra os officiaes que contrahem divisões e que por quaisquer motivos veem-se impos-sibilitados de indemnizar credores intransigentes e protegidos de v. s.,—o que fôra de grande efeito moralizador, se a clandestina ca-cada não se houvesse realisado em plena seara alheia, quer dizer, se com actos d'essa natureza não an-nullasse v. s. as veneraveis pes-sóis do Juiz de Paz e do Juiz de Direito, escamoteando-lhes as at-tribuições garantidas pelas nossas leis civis actuaes, que v. s. déve, é forçado, á respeitar,—ao menos em quanto não fizer adoptar pelo Governo Imperial o projecto de Código Civil que sem duvida alguma terá v. s. na sua veterana patrona, juntamente com a recei-ta da celeberrima panacéa de que demos notícia em nosso numero passado;—prepara macios colchões com o flexuoso capim-membéra—cortado por praças do dito p'quete; e—res admirabile!—ainda lhe sobra tempo para pôr-se a testa de uma bella officina de alfaiataria, monopolisadora das costuras do Arsenal de Guerra, bem provida de mestres e officiaes—todos bôas thesouras também boas praças dos batalhões aqui estacionados, em cujos mapp's e relações figuram como em serviço no quartel gene-ral, mas que de facto trabalham em casa de v. s. sob a sub-chefan-cia do cabo de um d'elles—Fra-n-cisco José da Conceição, com o qual é bem provável que não divi-da v. s. o formidavel grillo, por causa d'aquelle fabula do leão—rei dos animaes!

Conselho de amigo, general:—ou bem brigadeiro, ou bem a fai-ate.

Se v. s. tem queda para o offi'cio, largue o fardão e t'me o avental, mas de uma feita e franca e honro-samente.

É bollo de ver-se—um alfaiate honesto e devotado ao trab.lho; não é nad. bello um brigadeiro que faz grilles?

Demais se o ministro souber....

E' apenas uma inoffensiva pergunta:—Houve acto—ordenan-

do que o *Liberat* não noticiasse o apparecimento do *Povo*, ou não deo elle à noticia por um d'esses esqu-cimentos que affagam o coração às altas potestades e dão jús á elogios em relatorios ou á tétas na vaca orçamentaria?

Ou foi por falta de espaço?

A' Pedido

Modie miliferas tibi

Deo a alma ao creador, hoje pelas 11 horas da manhã o Exm. Sr. Barão de Aguaphy, digno e honrado chefe do partido Liberal desta Província.

Quem haverá que, ao recordar-se de seus serviços e virtudes, não senta a mais acerba e pungente dôr?

Quem haverá que, o tendo co-nhecido, não acompanhe a sua familia em seus sentimentos pela perda de tão preciosa existencia?

Quem haverá que, vendo a ma-neira attenciosa e delicada com que a todos tratava, sem distinção de classe e gerarchia, deixe de sen-tir sua morte?

De que servirão todos os desvelos e soccorros da medecina para a morte, esse monstro aterrador da humanaidade, que não respeita, o mérito honra, virtude, nada em fim?

Perdeu o partido Liberal o chefe inmodelo, um dos primeiros typos cuiabanos.

O Exm. Sr. Barão de Aguaphy, tinha todas as virtudes e sobre to-das a da charidade.

Hoje, lá na mansão dos justos, onde sua alma gosa da bemaventura, receba elle nossa dôr e saudade, e saiba que as frias lages do seu sepulculo sempre serão regadas pelas nossas lagrimas.

A terra lhe seja leve,
Cuiabá, 14 de Janeiro de 1879.

J. C. Este Falcão Junior.

ANNUNCIO

O brigadeiro Costa Pereira, aten-dendo á que, por certos motivos parti-culares, é forçado d'ora avante á ha-ver por compra todo o capim membéra de que necessita,—annuncia ao respei-tavel publico que actualmente precisa de 2000 feixes do dito capim membéra e paga bem á quem lh'os conduz á casa de sua residencia.

Typ. do *Povo* á ruaro do Barão de Melgaço casa n.º 28.